



PORTARIA Nº 1257 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23413.000403/2018-30,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

O Decreto nº 9.189, de 01 de novembro de 2017;

A Portaria nº 36, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Ivaiporã, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23413.000403/2018-30, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de comuns de engenharia para cercamento e roçada/limpeza do terreno (faixa de 3m no entorno), objetivando cercar a área do Campus Ivaiporã, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo de Contrato referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**